

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.126.474/0001-35, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
255/00031-2	JARDIM DAS CASSIAS	003/004	DEISE CRISTINA HOLSBACH DE SOUZA

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2023. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

**EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979).**

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, com sede á Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edifício Evidence Prime Office - Loja 01, Bairro Royal Park, Campo Grande/MS, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representada por sua bastante procuradora ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO do Promitente Comprador abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica INTIMADO para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00166-3	JARDIM DA MOOCA	013/010	MAIKON CRUZ DE MACENA THAYNARA FERNANDA LIMA

Campo Grande/MS, 10 de junho de 2023. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA/MS****EDITAL Nº 01, de 14 de julho de 2023.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o dispositivo no artigo 27 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231/2020, **CONVOCA** os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quites com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral, que se realizará na forma online, pela plataforma de internet **delegadocroms.elejaonline.com**, cujo link será encaminhado pela empresa Eleja Online por e-mail e/ou sms, ou ambos, conforme os dados cadastrados no sistema do CFO / CRO-MS dos aptos a voto com a maioria absoluta dos inscritos, em **16/08/2023**, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o triênio de 08/12/2024 a 07/12/2027.

Até 07/08/2023, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrições de chapas. Campo Grande, MS, 14 de julho de 2023.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral  
Presidente do CRO/MS